



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº16/2018

----- Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Cadoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Miguel Filipe da Silva Santos e João Teodoro Miguel. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- A Presidente da Câmara justificou a ausência do Vereador Luís Filipe Santana Dias por se encontrar de férias e do Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto por motivo de doença.-----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi colocada a discussão e votação a ata nº 15/2018 referente à reunião ordinária de 10 de agosto.-----

----- Aprovada a ata nº 15/2018 por unanimidade dos presentes com direito a voto (5 votos a favor).-----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Três milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e dez euros e trinta e três cêntimos;-----

----- Operações não Orçamentais: Duzentos e dezanove mil, quinhentos e quinze euros e vinte cêntimos.-----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - AGRADECIMENTO; -----

----- GRAVE CARÊNCIA DE ENFERMEIROS NO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM - PERGUNTA AO GOVERNO.-----

----- A Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por reportar à FRIMOR 2018, referindo que “ A Feira Nacional da Cebola é o mais antigo certame anual realizado no concelho de Rio Maior, cuja data da sua realização remonta a mil setecentos e sessenta. A cebola foi o mote da Feira Nacional desde sempre e a procura deste certame foi complementado por uma oferta que evoluiu de sobremaneira ao longo do tempo. Esta Feira faz parte da nossa herança, competindo a quem dirige os destinos do concelho, acarinha-la e promove-la e dar-lhe a necessária atenção para potenciar a sua crescente visitação. Este desafio é ambicioso, admito, pois tem de atender aos diversos interesses que aqui confluem e, é, e será sempre o mote para qualquer feira que se realize. -----

----- É também necessário que se considere e reconheça de forma agradecida a quem produz a cebola, a vende e se desloca a Rio Maior por ocasião deste evento. É também necessário que os restantes argumentos complementares que utilizamos para a sua visitação sirvam de estímulo para que o certame se encarreire no sentido mais útil do concelho e do seu próprio futuro. É pois necessário que as mudanças que se efetuam tenham a visão, a capacidade, a sensibilidade e a modéstia de integrar sabiamente todos os intervenientes que nela participam, obviamente que me refiro aos ceboleiros.-

----- Termina a intervenção questionando se as mudanças que estão a acontecer na FRIMOR têm estes atributos”.-----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**-----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção referindo-se ao atletismo considerando que Rio Maior está a liderar o ranking mundial feminino de atletismo e a liderar o ranking mundial da Associação Internacional de Atletismo, algo que, provavelmente, não se esperava e não se recordava que alguma vez algum atleta português tivesse sido líder mundial de atletismo, ao nível de todas as modalidades. Frisou tratar-se de um feito notável, do qual ainda não se tem a noção da sua dimensão e deu mais uma vez os parabéns à atleta Inês Henriques e ao seu treinador Jorge Miguel.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Iniciou a intervenção referindo que o atletismo tem cerca de vinte e oito disciplinas e este reconhecimento que é feito ao atletismo não é só na marcha, é no conjunto de todas as modalidades, referindo que ainda não se tem bem a perceção da dimensão do feito que esta cidadã riomaiorense alcançou a nível mundial. Deu conhecimento que a

atleta Inês Henriques vai ser recebida pelo Senhor Presidente da República.-----
---- Sobre a questão da feira referiu que só no final do evento poderiam fazer o balanço da mesma, referindo no entanto que todas as questões apresentadas por aqueles que participam direta e indiretamente na FRIMOR foram acompanhadas e decididas em conjunto com os mesmos. Saliu que as alterações feitas são sempre no sentido de acarinharem os ceboleiros, considerando que a cebola é a rainha do certame e todos sabem que ao longo dos anos os produtores da cebola não são do concelho. Concordou que os mesmos devem ser acarinhados pois são os ceboleiros que continuam a manter esta tradição e o mote da Feira Nacional da Cebola.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I – DESPACHO Nº 101/2018, DATADO DE 13 DE AGOSTO – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018/CCE, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO NA SEQUÊNCIA DA CELEBRAÇÃO DE UM ACORDO QUADRO.**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho nº 101/2018, datado de 13 de agosto exarado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 13 de agosto do corrente ano, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual se determinou autorizar o seguinte:-----

----- Abertura de procedimento de ajuste direto, nos termos do artigo 258.º conjugado com a alínea h) do n.º1 do artigo 27º do Código dos Contratos Públicos, estabelecendo-se, o limite máximo de despesa o montante de 340.344,40€ (trezentos e quarenta mil trezentos e quarenta quatro euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Aprovação das peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;-

----- Por último e nos termos do Acordo Quadro em apreço que seja convidada a apresentar proposta a entidade vencedora “Consórcio constituído pelas empresas GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A. e SOCIGESTE – Serviços, Indústria e Comércio de Refeições, Lda;-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO I – DESPACHO Nº 102/2018, DATADO DE 20 DE AGOSTO – AJUSTE DIRETO, NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO N.º 02/2018, CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2018/CCE – AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - PROJETO DE DECISÃO | APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos

disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho n.º 102/2018, exarado pela Senhora Presidente da Câmara no dia 20 de agosto corrente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo qual se determinou:-----

----- A adjudicação da Aquisição de refeições Escolares ao consórcio Gertal – Companhia Geral de Restaurante e Alimentação, S.A. / Itau – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A. / Socigeste – Serviços, Indústria e Comércio de Refeições, Lda., até ao montante de € 340 344,40 (trezentos e quarenta mil trezentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos) valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.---

----- A notificação ao adjudicatário para que, nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, no prazo de 5 dias a contar da data da notificação de adjudicação apresente os documentos de habilitação exigidos no ponto 10 do convite do procedimento, bem como, no prazo de 10 dias preste a caução devida no montante € 17 017,22 (dezassete mil e dezassete euros e vinte e dois cêntimos), referente a 5% do valor da adjudicação.-----

----- Aprovar a minuta do contrato, conforme proposto. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO II – TARIFÁRIO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E SERVIÇOS AUXILIARES – ANO DE 2019.**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é manter os tarifários do ano 2018, para o ano 2019, relativos ao abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais, e de gestão de resíduos urbanos, assim como, serviços auxiliares.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com o Voto Contra do Vereador João Teodoro Miguel. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador João Teodoro Miguel**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “O Ponto II referente à manutenção dos tarifários da água, do saneamento de águas residuais, de gestão de resíduos urbanos e serviços auxiliares para o ano de 2019 é constituído apenas e tão só por uma única informação dos serviços que colocam à consideração superior, ou não, os já referidos aumentos de tarifários. Não é disponibilizado nenhum outro tipo de informação técnica, nenhum tipo de informação de natureza económica ou financeira, nem tão pouco nenhum tipo de informação referente

à realização de investimento. É caso para dizer que, com este grau de atenção, afetação e dedicação, o Setor das Águas, Saneamento e Gestão de Resíduos Urbanos é desprovido de qualquer tipo de gestão.-----

----- Ao nível das águas, compreendo que não possam ou não queiram falar das obras conhecidas que realizaram. As obras executadas criaram despesa e não resolveram nenhum tipo dos problemas existentes, nomeadamente, o financeiro, o das perdas de água e até mesmo o da pressão, como é o caso das afamadas e dispendiosas obras na Vila da Marmeleira e das obras do Centro de Saúde de Rio Maior, sem falar no reservatório do CRE que dizem ter sido reabilitado. -----

----- Deixo um convite à Senhora Presidente para visitar as infraestruturas do sistema de abastecimento de água e poder visitar “*in loco*” e compreender melhor do que estava a falar. É por não poderem falar destas obras que também não podem falar de outras, como é o caso dos problemas recorrentes que acontecem em Malaqueijo. -----

----- Ao nível do saneamento lamento que decorridos oito anos da conclusão da ETAR de São João da Ribeira ainda não tenham sido efetuadas as ligações às povoações de Azambujeira e Alfouvés, investimento feito em redes de saneamento de recolha de efluentes que se encontram ao abandono desde dois mil e nove, designadamente as estações elevatórias de águas residuais.-----

----- Ao nível dos resíduos sólidos urbanos lamento também que não haja uma aposta na compostagem dos resíduos orgânicos que visassem mitigar o depósito de lixo em aterro, e, por outro lado, estimular a disponibilização de material fértil para ser utilizado pelos consumidores, baixando, ainda assim, a despesa do nosso município. Seria também de estimular o aumento da recolha de lixo nos lugares mais rurais do nosso concelho e que fosse cumprido pelo menos, o mínimo, de lavagem dos contentores, definido por Lei.-----

----- Terminando referindo que a encimar estas questões, está obviamente a circunstância inultrapassável que é o modelo de gestão e da necessidade de afetar recursos de qualidade, em permanência por solucionar estes problemas de grande monta ambiental e financeira. É no fundo preservar o interesse alargado dos consumidores e de um tarifário que estes compreendam e aceitem, não é este o caso, motivo pelo qual o meu voto é contra neste ponto.”-----

----- **PONTO III – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - OPERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA, AO ABRIGO DO ART.º 101, DA LOE2018, DESTINADA À LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO N.º 9015/006990/091, CONTRAÍDO PARA FAZER FACE À RECUPERAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ATINGIDAS PELAS INTEMPÉRIES DE 2009 – ANÁLISE DE PROPOSTAS – PROJETO DECISÃO – AUDIÊNCIA PRÉVIA--**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos

disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação e parecer emitidos, admitir as propostas apresentadas pelas instituições de crédito, Caixa de Crédito Agrícola, Banco Português de Investimento, Millennium BCP e Caixa Geral de Depósitos, bem como não admitir a proposta apresentada pelo Banco Santander Totta.-----

----- Mais deliberou, nos termos do artigo 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, que se proceda à audiência dos interessados, devendo os mesmos ser notificados para se pronunciarem, por escrito, sobre o que se lhes oferecer, num prazo de 10 dias.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Interveio para dizer que o presente ponto não representa qualquer aumento de dívida da Câmara Municipal, tratando-se, tão somente, de um empréstimo para pagar um outro já existente considerando que atualmente o mercado permite condições financeiras mais vantajosas.-----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Congratulou-se com a apresentação destes pontos, considerando tratar-se de uma forma de gestão bastante atenta da realidade dos mercados e nesse contexto faz todo o sentido haver uma substituição do empréstimo. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IV – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - OPERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA, AO ABRIGO DO ART.º 101, DA LOE2018, DESTINADA À LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO JUNTO DA DGTF, DENOMINADO POR PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – ANÁLISE DE PROPOSTAS – PROJETO DECISÃO – AUDIÊNCIA PRÉVIA**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é nos termos da informação e parecer emitidos, admitir as propostas apresentadas pelas instituições de crédito, Banco Português de Investimento, Millennium BCP, Caixa Geral de Depósitos e Banco Santander Totta, bem como não admitir a proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola.-----

----- Mais deliberou, nos termos do artigo 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, que se proceda à audiência dos interessados, devendo os mesmos ser notificados para se pronunciarem, por escrito, sobre o que se lhes oferecer, num prazo de 10 dias.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO V – APOIO A TRANSPORTES ESCOLARES – ALUNOS COM CARÊNCIAS ECONÓMICAS – ANO LETIVO 2018/2019** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo da alínea hh) do artº33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conceder a isenção do pagamento dos transportes escolares para o ano letivo de 2018/2019, aos alunos mencionados na informação em apreço, correspondendo a mesma ao valor de 3.010,50 €, que o Município suportará na totalidade aquando do respetivo pagamento à Rodoviária do Tejo-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Questionou se estas situações têm aumentado.-----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA FIGUEIREDO SILVA** -----

----- Esclareceu que o valor se mantém e diz respeito aos alunos do ensino secundário, porque quanto aos outros, os “passes” são pagos na íntegra pelo município, porque infelizmente o Governo central não transfere verbas que suportem o transporte dos alunos até ao 9º ano e o valor ronda sempre os três mil euros/ano. São sempre as mesmas famílias que se deslocam aos serviços municipais para solicitar ajuda nesse sentido, a qual nunca foi negada.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO VI - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2018/2019 – REVISÃO AOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, de acordo com a informação nº 22/SUASE/2018, autorizar a Revisão para o ano letivo 2018/2019 dos Acordos de Colaboração, celebrados em 2008/2009 com os Agrupamentos de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva e Marinhas do Sal.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA FIGUEIREDO SILVA** -----

----- Esclareceu tratar-se de um assunto recorrente e de há dois anos a esta parte tem sido presente a reunião de Câmara a pedido dos Agrupamentos de Escolas, dado que até essa data os Acordos de Colaboração e a implementação das AEC's eram a título supletivo desenvolvidos pela Direção dos Agrupamentos. Este ano o Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal pediu que a Câmara assumisse na totalidade as Atividades de

Enriquecimento Curricular, ou seja do 1º ao 4º ano. Com o Agrupamento Fernando Casimiro mantêm-se o 1º e o 2º ano. Disse ainda que, como é do conhecimento geral, o município de Rio Maior desde dois mil e nove que assumiu muitas competências, nomeadamente esta que é agora intenção do Governo passar para as Autarquias.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO VII – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2018/2019 – PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ATB-ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES --**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, de acordo com a informação nº 23/SUASE/2018 a celebração do Protocolo de Parceria com a **ATB- Associação Tempos Brilhantes**, com o objetivo de implementar no ano letivo 2018/2019, as Atividades de Enriquecimento Curricular, no 1º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal bem como autorizar a respetiva despesa no valor total estimado de € 33.630,00 (trinta e três mil seiscientos e trinta euros), correspondendo ao 1º período letivo a quantia de € 11.210,00 (onze mil duzentos e dez euros), e ao 2.º e 3.º períodos o valor de 22.420,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte euros).-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- A propósito deste assunto recordou que a Lei-quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais já foi publicada e supostamente entrava em vigor no dia seguinte, o que não aconteceu porque os diplomas setoriais ainda não foram, nem aprovados, nem publicados e a citada Lei só produz efeito após essa publicação. Disse ainda que as áreas que mais a preocupam são a Educação, a Saúde, a Proteção Civil, a Proteção Social e o Património Cultural, referindo que esta matéria terá de ser discutida em conjunto, considerando que a legislação previa que tinha de ser comunicado à DGAL até ao dia 15 de setembro a posição do município, caso não quisesse aceitar a transferência de competências no ano de dois mil e dezanove, mas como os diplomas sectoriais ainda não foram publicados, não existem condições para dar cumprimento ao estipulado na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e passou a ler uma nota informativa do Ministério da Administração Interna sobre esta matéria.-----

----- Terminou a intervenção referindo que estão a fazer o trabalho como lhes compete nas áreas já referidas, ressaltando que ainda não entraram na área da Proteção Civil, mas terão de o fazer. Disse ainda que, das transferências já efetuadas, é entendimento que da parte da Tutela não tem havido a correspondente “mochila” financeira e são as Câmaras a suportar esses montantes, algo que não a preocupa sobremaneira, no

entanto é preciso que, ao aceitar novas competências haja essa clarificação e a consciência da responsabilidade que a autarquia irá assumir quando aceitar mais competências. Frisou que a área da saúde lhe é cara porque no anterior Governo participou num grupo de trabalho no sentido do município de Rio Maior assinar um protocolo como município piloto nesta matéria.-----

----- Sobre este assunto referiu ainda que não existem questões partidárias, mas sim de gestão e do superior interesse da autarquia e do serviço que se pretende prestar à comunidade, frisando que na área da saúde já se substituíram e muito, à Tutela, mas isso não é uma preocupação dado que apenas interessa ao Executivo o bom serviço que quer prestar à comunidade riomaiorense. Referiu também que existem dados sobre os montantes que ainda não são conhecidos, mas terão de estar plenamente conscientes na altura de tomar a decisão para o que isso implica caso se avance já em dois mil e dezanove. Aditou que o Governo está preocupado com a gestão do seu Orçamento de Estado e as Câmaras terão de estar preocupados com a gestão dos seus orçamentos municipais e gostaria de fazer um reunião com todos os membros do Executivo para estudar este assunto e para que a posição que for tomada resulte de um entendimento entre todos.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO VIII – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2018/2019 – PROTOCOLO DE PARCERIA COM A FUNDAÇÃO VIDA NOVA IPSS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar, de acordo com a informação nº 24/SUASE/2018 a celebração do Protocolo de Parceria com a Fundação Vida Nova IPSS, com o objetivo de implementar no ano letivo 2018/2019, as Atividades de Enriquecimento Curricular, nos 1º e 2º anos do 1º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva, bem como autorizar a respetiva despesa no valor total estimado de €26.850,00 (vinte seis mil oitocentos e cinquenta euros), isento de IVA, correspondendo ao 1º período a quantia de € 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta euros), e aos 2.º e 3.º períodos, o valor de 17.900,00 (dezassete mil e novecentos euros).-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO IX - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2018/2019 – APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA À DGESTÉ;** - -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar, de acordo com a

informação nº 25/SUASE/2018, a Candidatura ao pedido de apoio financeiro, que se estima no valor de € 60.480,00, e submete-la a aprovação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO X – FEIRA NACIONAL DA CEBOLA-FRIMOR 2018 - PATROCÍNIOS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, de acordo com o disposto na alínea j), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitar os valores concedidos pelas empresas que manifestaram intenção de patrocinar a Feira Nacional da Cebola | FRIMOR 2018, de acordo com o mapa constante da informação em referência, no montante total de €33.905,00 (trinta e três mil novecentos e cinco euros).-

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XI – ADITAMENTO À CERTIDÃO Nº170/2018 - PROLONGAMENTO DA RUA PROF. MANUEL JOSÉ FERREIRA – RIO MAIOR – PROCESSO Nº. 124/2018** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao parecer emitido, certificar que o prédio inscrito na matriz sob o artigo 147 da secção AX da freguesia de Rio Maior, é atravessado e consequentemente dividido pela Rua Nova do Gato Preto e pela Rua Marcolino Sequeira Nobre.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Questionou qual a razão do assunto estar de novo a ser presente a reunião de Câmara. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**-----

----- Informou que foi solicitado pelo requerente uma clarificação necessária para os serviços notariais no sentido de que o prédio é atravessado e consequentemente dividido pela Rua Nova Nova do Gato Preto e pela Rua Marcolino Sequeira Nobre.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XII – ADITAMENTO À CERTIDÃO N.º 183/2018 - LOUREIRO – RIO MAIOR – PROCESSO Nº.125/2018**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao parecer emitido, certificar que o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 149 da secção AX, é

atravessado e conseqüentemente dividido pelo arruamento denominado Rua Nova do Gato Preto.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIII – VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE - RUA PROF.ª GUILHERMINA CONCEIÇÃO LOPES SOBREIRA – FRÁGUAS – FREGUESIA DE FRÁGUAS – PROCESSO Nº.6/2010** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à proposta emitida, conceder o prazo de 60 dias, para os proprietários da edificação, procederem: -----

- À demolição da edificação na sua totalidade, no entanto, a jusante das restantes edificações deve ser executada manualmente para que não ofereça perigo às edificações vizinhas;-----

- Construção de muro de vedação, com o máximo de 1,20 m de altura em alvenaria rebocada e pintada de branco;-----

- Limpeza total do terreno e da área de demolição.-----

- Caso os proprietários pretendam proceder à reconstrução, devem apresentar projeto de licenciamento, devendo ser assegurada a manutenção da estrutura das fachadas.--

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- A propósito deste assunto recordou alguns prédios existentes na cidade de Rio Maior em mau estado, tendo-se já verificado em alguns deles a derrocada das fachadas, o que poderá causar problemas para a autarquia.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Referiu que também já tinha visto algumas situações das quais tomara nota para informar os serviços municipais competentes.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIV – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ACADEMIA DE MUSICA DE ALCOBAÇA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a celebração do protocolo de colaboração com a Academia de Música de Alcobça, considerando a informação supramencionada.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.-----

-----Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- Deu de seguida a palavra ao público presente para as intervenções e explicou as condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **SENHOR JOSÉ RICARDO ELIAS PEREIRA LOPES** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Referiu que era a quarta vez consecutiva que estava presente na reunião de Câmara para abordar a questão do Plano de Pormenor das Salinas de Rio Maior, mas como se aproxima mais uma edição da FRIMOR, disse que via com agrado as alterações feitas num certame centenário, considerando que haverá frutos dessas alterações no desenvolvimento futuro da citada feira.-----

----- Relativamente às Salinas de Rio Maior referiu os parques de estacionamento que ainda não estão abertos ao público, bem como a falta de sinalética no local, questionando ainda qual o ponto da situação relativamente ao Plano de Pormenor.-----

----- Sobre o Posto de Turismo das Salinas opinou que o mesmo está a funcionar melhor, o que é uma grande ajuda dada a grande afluência de visitantes ao local.-----

----- Terminou a intervenção reportando-se a casos de violência contra agentes da autoridade ocorridos na Rua João Barbosa, em Rio Maior, nomeadamente, contra a GNR e contra os Bombeiros, referindo que, apesar de o Executivo não ter esta responsabilidade, poderá querer tirar algum tipo de ilações dos acontecimentos ocorridos, contactando, por exemplo, o comando territorial da GNR para se inteirar da situação, dado que, no caso da bombeira agredida, chegaram trinta minutos após a ocorrência. Referiu que estes acontecimentos provocam insegurança nos cidadãos riomaiorenses.-----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Interveio para dizer que o Plano de Pormenor das Salinas é de extrema importância para o seu desenvolvimento e disse perceber a impaciência das pessoas que ali residem, até porque já se fala do mesmo desde dois mil e cinco. Frisou que não pode ser esquecido que o citado Plano não depende apenas do Vereador da respetiva área, mas sim de todas as outras entidades que, nos termos da legislação aplicável, se têm que pronunciar. Referiu que assumia terminar o Plano de Pormenor das Salinas no presente mandato, afirmando que havia todas as condições para que isso acontecesse durante o ano de dois mil e dezanove. Deu conhecimento que a Câmara está em fase

de conversações com o ICNF para analisar algumas situações.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- No uso da palavra referiu que a FRIMOR é organizada em parceria com a Associação Empresarial do concelho de Rio Maior, como o José Ricardo tem conhecimento dado que faz parte da referida Associação.-----

----- Quanto ao Pano de Pormenor das Salinas deixou um agradecimento ao Vereador Lopes Candoso e a todos os envolvidos no mesmo, salientando que não devem ser feitas intervenções pontuais sobre esta matéria que possam prejudicar o andamento do processo, salientando que as questões se vão resolvendo com alguma tranquilidade, não sendo á velocidade que os promotores e os interessados diretos gostariam, nem á velocidade que o Executivo gostaria. Disse ainda que tudo tem que ser feito de forma articulada com as entidades que se têm de pronunciar e tal como no PDM, também este Plano de Pormenor depende de outras entidades as quais têm os seus “*timings*” próprios. Informou ainda que vão ser colocadas papeleiras e vai ser feito o enquadramento para a colocação de contentores, frisando que um Plano de Pormenor é um documento de gestão e ordenamento do território, referindo que tudo fará para que o Vereador Lopes Candoso possa cumprir o prazo que referiu.-----

----- Também não pode ser esquecido que o Plano de Pormenor tem um prazo para discussão pública, sendo nessa altura que todos os interessados podem e devem pronunciar-se, desejando que no final este documento possa corresponder ao que se pretende para as Salinas e espera que os empresários locais também o saibam aproveitar.-----

----- Sobre a GNR lamentou o que aconteceu frisando que a Câmara tem colaborado com a GNR em algumas situações e vão continuar a colaborar de uma outra forma que, em tempo oportuno, será do domínio público.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram dez horas e cinquenta e seis minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____